

Aut 069/2015 Pontonio Paimondu Filho
Proj 069/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

03/06/2015

LEI Nº 6.005

De 27 de Abril de 2015.

DENOMINA DE JOSIMAR FREIRE DE
LIMA UMA DAS NOVAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSIMAR FREIRE DE LIMA**, uma das novas
ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal